PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

ERRATA nº. 020/2017

No art. 3º, do Decreto nº. 12.505, de 21 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição n° 1948, do dia 27/02/2017,

,

ONDE SE LÊ:

Art. 3º A presente Comissão de Avaliação de Desempenho será presidida por Ivanete Ferreira.

LEIA-SE:

Art. 3º A presente Comissão de Avaliação de Desempenho será presidida por ***Isabela Rochelle Silva.***

Divinópolis, 27 de abril de 2017.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Ricardo Moreira
Secretário Municipal de Governo

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município